

CI - Comunicação Interna

CI nº 27/2025 – SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Otávio de Freitas – SES - SSUPRI_HOF

Em, 20 de outubro de 2025

Assunto: DFD serviço de impressão para Tomografia

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL
SEI Nº: 2300001173.000089/2025-20

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. Área requisitante (Unidade/Setor): RADIOLOGIA DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.
- 1.2. Responsável pela demanda: Elaine Araujo de Souza
- 1.3. Matrícula: 379937-9
- 1.4. E-mail: gerenciauata.hof.pe@gmail.com
- 1.5. Fone: (81) 99917-0767

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para serviço de impressão de alta resolução de imagens para diagnóstico compatível com tomógrafo computadorizado de 16 canais, em regime de comodato, com cessão de impressora e todos os insumos necessários para impressão, com papel incluso e impressão colorida, com o objetivo de garantir continuidade e qualidade na assistência diagnóstica dos pacientes, conforme apresentado no item 7 deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- () Serviço não continuado.
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- (x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Material de consumo.
- () Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- ☐ Pregão Eletrônico SRP.
- ☐ Concorrência.
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- ☒ Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- ☐ Inexigibilidade.
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

- ☒ Sim - X item;
- ☐ Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-SUS

Natureza da Despesa: 339039

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2025

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista que a vigência do contrato anterior expirou. A ausência de impressora adequada para impressão das imagens, levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A impressão de exames de imagem desempenha um papel fundamental na medicina, pois proporciona uma visão interna do corpo que os médicos utilizam para diagnosticar, tratar e monitorar diversas condições de saúde. Além disso, o fornecimento dessas imagens detalhadas permite uma avaliação mais precisa de lesões, anomalias e condições médicas. Isso é crucial para diagnosticar corretamente e implementar o tratamento adequado.

A impossibilidade de obter o exame na forma impressa dificulta a continuidade do tratamento dos pacientes nos casos de perícia médica, alta ou transferência hospitalar, por falta de acesso à imagem desses exames. Além de atrasar o tratamento e diagnóstico do paciente, pode acarretar em uma nova solicitação e consequentemente mais exposição à radiação, interferindo na segurança do paciente.

A ausência desse Insumo ocasionaria descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida

da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, o HOF não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório para aquisição do material, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, ou seja, da população em geral, uma vez que sua falta pode trazer risco a vida.

Considerando a proximidade do encerramento do ano fiscal e o fato de não haver garantia da homologação do novo processo licitatório para aquisição deste item em tempo hábil para garantir a continuidade do abastecimento deste serviço.

Incluir a cláusula de morte súbita no contrato caso algum processo licitatório seja homologado.

Solicitamos como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma dispensa emergencial para um período de 12 (doze) meses no quantitativo já apresentado na tabela, para ser entregue de forma futura e parcelada.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

O quantitativo foi calculado baseado na média mensal de tomografias realizadas no Hospital Otávio de Freitas no ano 2024, visto que o serviço apresenta uma demanda a nível hospitalar e ambulatorial.

ITEM	E-FISCO	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE PARA 12 MESES
01	5279828	27600	SERVICO DE TERCEIRIZACAO DE IMPRESSAO - EM MULTIFUNCINAL DEPARTAMENTAL,COLORIDA,...	UNID	2.500	30.000

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento dos dispositivos acima solicitados deverá ser realizado no prazo de 10 dias úteis corridos após o envio da nota de empenho para o fornecedor.

SC: 530408000232025000197

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: